

PORTARIA Nº 087/2019, DE 30 DE Janeiro DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato Administrativo nº 007/2019, firmado com O Sr. Idelfonso Gomes Parente Júnior, visando a contratação de Assessoria profissional (Pessoa Física) para prestação dos serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade civil e técnica sobre a elaboração de peças contábeis da Fundação UNIRG, exigidas pela legislação vigente, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

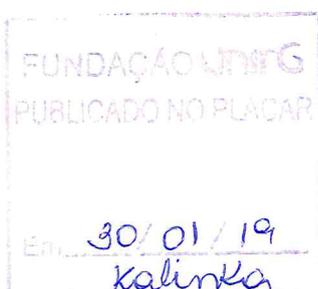
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **LEVY DA COSTA NERES**, matrícula funcional nº 1194, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2019.02.051707.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG